



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 1952

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 100/2022, de 25 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido - Francisco de Assis de Oliveira Andrade, CPF 971.316.604-34, do cargo de efetivo de Professor, matrícula nº 003123-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO DE ADJUNTO ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 101/2022, de 25 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93, e legislações complementares,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Suplente, Cleilson Inácio da Silva, CPF: 019.504.504-14, para constituir a Equipe de Apoio de Pregão:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de janeiro de 2022.

Jose Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO DE ADJUNTO ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 102/2022, de 25 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido - a Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, da servidora Milena Felix Gomes, CPF 009.450.604-32, do cargo de efetivo de Auxiliar de Ensino Infantil, matrícula nº 012050-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/1994, §1º, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos, devendo retornar a



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 1952

exercer suas funções em 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de janeiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO DE ADJUNTO ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022

Ao Senhor
RAFAEL XAVIER CEZAR DA NOBREGA -
Matricula nº 001402-8

O Município de Macau/RN, vem por meio da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 026/2022 - PMM, cuja cópia segue anexa ao presente expediente, vem Notificar Vossa Senhoria para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, nos termos do Artigo 5º LV da Constituição Federal, acerca dos fatos trazidos aos autos, os quais deram origem ao presente procedimento administrativo para apuração de falta grave por suposto Abandono de Cargo Público.

Macau/RN, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO MARIA SATIRO DE BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO